

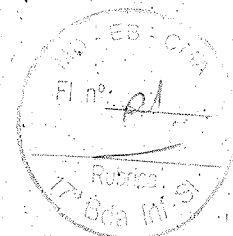
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

ÍNDICE

Processo Administrativo: Nº 64315003887/2024-11

ASSUNTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90032/2024 (2024NE 576 E 577)

ANEXO(S):	Fl(s)
- Requisições da aquisição e despacho do OD.....	01
- Relatório de Pesquisa de Preços.....	02
- Nota de Crédito	07
- Termo de abertura do processo.....	08
- Justificativa da autoridade competente	09
- Aviso de Dispensa Eletrônica.....	10
-Termo de Referência	18
- Relatório Dispensa de Eletrônica.....	24
- Documentos de habilitação	29
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF.....	52
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS).....	54
-CADIN.....	57
- Nota de Empenho.....	59
- Termo de encerramento do processo.....	60



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

EMPENHADO

NE 576
NE 577

REQUISIÇÃO NR 07 PARA A BERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Porto Velho, 09 de Abril de 2024.

Do Cmt Cia/C 17ª Bda Inf SI

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexos: Relatório de pesquisa de preço e orçamentos, DFD, Justificativa de Autoridade Competente, Nota de crédito 2024NC000272;

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda peça Instituição Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica para aquisição do material a seguir relacionado:

ITEM	DESC. MAT/SV	UND FORN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225/65 R16.	UND	2	643,20	R\$ 1286,40
02	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4.	UND	5	650,00	R\$ 3.250,00
03	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/65 R17.	UND	4	822,71	R\$ 3.290,84
TOTAL					R\$ 7.827,24

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de pneus para a manutenção das viaturas a serem utilizadas no apoio ao Projeto Calha Norte.

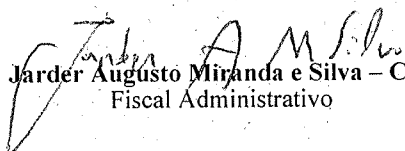
3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido e há previsão no DFD e PCA 2024.


RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA – Cap
Cmt da Cia C /17ª Bda Inf SI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido / contratado.
2. Para fins do inciso IV do Art. 5 da IN n. 67/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030.

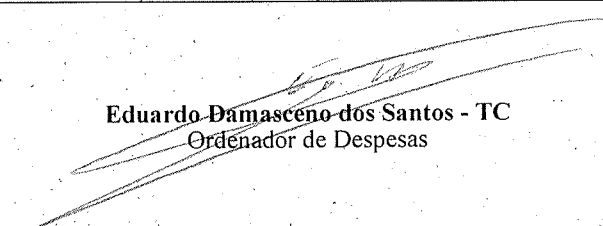
Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2024.


Jader Augusto Miranda e Silva – Cap.
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021.
4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
5. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2024.


Eduardo Damasceno dos Santos - TC
Ordenador de Despesas

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
181/2024	160349	Concluída	ANTONIO SERPA DE ARAUJO NETO CASTRO

Título: PNEUS PCN

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 7.827,2090

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468478 - Pneu Veiculo Automotivo Material: Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões 1: 225/65 R16	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média
R\$ 610,0000	R\$ 648,2315

● Mediana
R\$ 643,1945

Coeficiente de Variação: 4,3560%
Desvio Padrão: 28,2367
Maior Preço: R\$ 690,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 678,3000	05/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 624,7000	22/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 690,0000	19/12/2023	Sim
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 637,3200	30/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 610,0000	17/11/2023	Sim
6	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 649,0690	14/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

269566 - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem:
Borracha Alta Resistência ; Tipo Estrutura: Carcaça Radial .
Dimensões: 225/75 R16 , Tipo: Sem Câmara , Aplicação: Veículo
Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

5



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média
R\$ 617,8600 R\$ 649,5580

● Mediana
R\$ 650,0000

Coefficiente de Variação: 4,2746%
Desvio Padrão: 27,7658
Maior Preço: R\$ 687,9300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 650,0000	05/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 687,9300	06/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 672,0000	26/01/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 620,0000	07/11/2023	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 617,8600	22/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

429862 - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon
Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta
Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade ,
Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem
Câmara , Dimensões: 265/65 R17

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média
R\$ 814,0000 R\$ 832,9025

● Mediana
R\$ 822,7050

Coefficiente de Variação: 2,7592%
Desvio Padrão: 22,9817
Maior Preço: R\$ 872,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 821,4700	05/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 814,0000	15/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 872,2000	31/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 823,9400	02/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 08/04/2024 09:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

Pelotão de Manutenção e Transporte

Data da conclusão da contratação

31/12/2024 01:00

UASG Editado por

160349

ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

aquisição de material de consumo para manutenção preditiva e preventiva dos veículos da 17ª Bda inf SI para o ano de 2024.

Justificativa da prioridade

imprescindível para manter o índice de operacionalidade dos veículos da 17ª Bda Inf SI

2. Justificativa de necessidade

O Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares vinculadas possuem um total de 24 (vinte e quatro) grupos geradores de energia, 7 (sete) equipamentos agrícolas, 11 (onze) embarcações 20 (vinte) motores de popa, 65 (sessenta e cinco) veículos leves e 40 (quarenta) veículos pesados, que são utilizados para atender as mais variadas missões institucionais do Exército Brasileiro na Região Norte do país, exigindo-se, consequentemente, uma manutenção preventiva e corretiva em razão do uso, necessitando, dessa forma, contratar pessoa jurídica especializada para implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho, dentre outros, em rede de serviços especializada, em todo o território nacional.

A 17ª Brigada de Infantaria de Selva, como Grande Comando Operacional do Comando Militar da Amazônia, tem como missão: cooperar com a defesa da Pátria e com a garantia dos Poderes Constituídos, da Lei e da Ordem; participar do combate ao crime transnacional e ambiental na faixa de fronteira; participar de missões internacionais; e cooperar com o desenvolvimento regional e com a Defesa Civil, dentro da sua Subárea de Proteção Integrada - SAPI (Sul da Amazônia e Estados do ACRE e de RONDÔNIA).

Tais contratações visam, primordialmente, cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503/1997 e a Resoluções do CONTRAN, nº 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional.

Os serviços relativos à manutenção dos grupos geradores, equipamentos agrícolas e embarcações também foram inseridos nesta justificativa em decorrência da necessidade de se manter em bom funcionamento tais equipamentos desta Organização Militar, bem como de suas vinculadas, nos casos de ocorrência de ausência de energia nas instalações, uma vez que, possuem peças e manutenção similar à efetuada em motores a diesel, bem como a funilaria das embarcações e de peças e equipamentos para reposição.

Para o cumprimento de suas atribuições é imperioso que as unidades militares possuam uma frota apta e ativa, em condições de uso e compatível com as normas de vigentes, que são fundamentais à consecução das atividades da instituição, garantindo o transporte dos militares em segurança e para isso, a manutenção dessa frota deve ser realizada em patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade, de modo a viabilizar o cumprimento de suas missões institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDMD	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS			1,00298.920,00		298.920,00
2	EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS			1,0070.000,00		70.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS			1,00165.000,00	165.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



VICTOR MATHEUS CABRAL VIEIRA

CMT PMT

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Serviço já cadastrado	ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO	25/04/2023 16:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)___

09/04/24 14:55

USUARIO: JEAN

DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC000272

UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

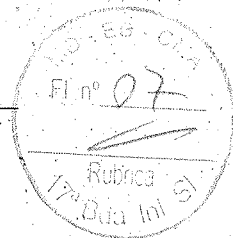
OBSERVACAO

- FINALIDADE: AP LOGÍSTICO ÀS ATV DE VIAGEM DE VISTORIAS ÀS OBRAS ADM E EQP
ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS RLZ PELO DPCN NO ESTADO DE RONDÔNIA. RER: NC
683/684/MD-950/947-UO. DIEX Nº 1344-PROJETOS/3 SCH/EME, DE 8 ABR 24.*EMPH IMTO
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	228733	10000000000	339030		110407	F1DTDEFOUTR	10.000,00
300065	1	228733	10000000000	339039		110407	F1DTDEFOUTR	1.000,00

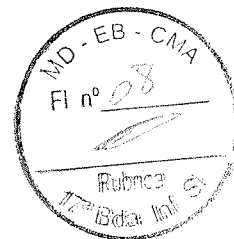
LANCADO POR : 46131590087 - DE OLIVEIRA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160507 09Abr24 10:45





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 90032/2024

160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

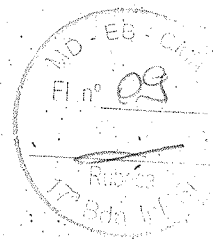
Em conformidade com o disposto no Art. 5º da IN 67/2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.003887/2024-11, referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição 07, de 09 de abril de 2024, da Cia/c da 17ª Bda Inf SI.

Quartel em Porto Velho-RO, 09 de abril de 2024.


ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



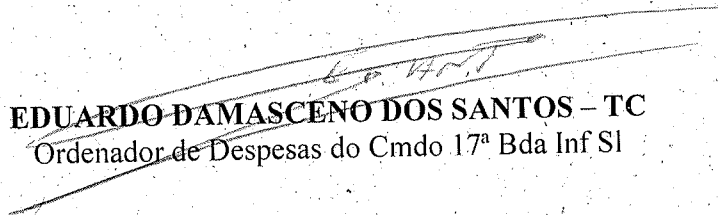
JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a aquisição do material, para atender a 17ª Bda de Inf SI, no ano 2024, conforme requisição 07/2024 do S4 da Cia C/17ª Bda Inf SI, de 09 de Abril de 2024, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação da Cia/C 17ª Bda Inf SI:

- a. O material demandado visa atender à solicitação da 17ª Bda Inf SI, tendo em vista a necessidade de manutenção nas viaturas de responsabilidade desta OM a serem utilizadas no apoio do Projeto Calha Norte;
- b. Não há disponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar;
- c. O planejamento supõe, baseado nos valores, não haver a necessidade de um processo licitatório para o tipo de material solicitado; e
- d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.
- e. Há a prévia inclusão do material na DFD e no PCA de 2024, na qual justifica aquisição devido à demanda de manutenção nas viaturas da OM.

2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente dispensa de licitação, valendo-se do permissivo na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 09 de Abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90032/2024

CONTRATANTE (UASG)
160349

OBJETO
Aquisição de Pneu Automotivo

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 7.827,24

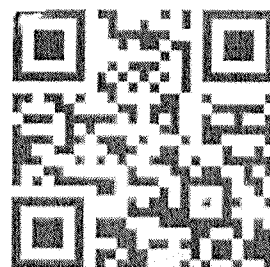
DATA DA SESSÃO
De 24/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08:00 h até 14:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90032/2024

(Processo Administrativo n.º 64315.003887/2024-11)

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 24/04/2024**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00**Link:** www.gov.br/compras/pt-br**Critério de Julgamento:** menor preço**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação de Pneu Automotivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qde	Preço Unitário Estimado	Local De Entrega	Prazo de entrega
1	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225/65 R16.	Und	2	R\$ 643,20	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
2	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara; Aplicação: Veículo Marca MITSUBISHI, modelo L200 4X4.	Und	5	650,00		

3	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/65 R17.	Und	4	822,71	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
TOTAL					R\$ 7.827,24	

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Local da entrega: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situada na Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - Porto Velho - RO CEP - 76.804-604;

1.4. Prazo de entrega do serviço: em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e da arte.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

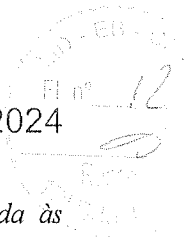
2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para o item nr 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*



2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

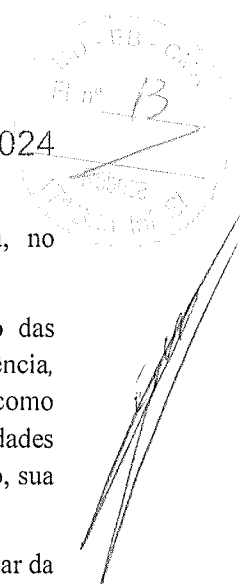
3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90032/2024



- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5 % (meio por cento)**
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos

ND - EU - 01
Fl. nº 14

itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 5.4.1. SICAF;
- 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.1.1. Conforme Art. 20, IN 67/2021, algumas exigências serão suprimidas por se tratar de licitação com menos de 1/4 do valor limite de dispensa.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10 - EU - CHA
Fl. nº 15

- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

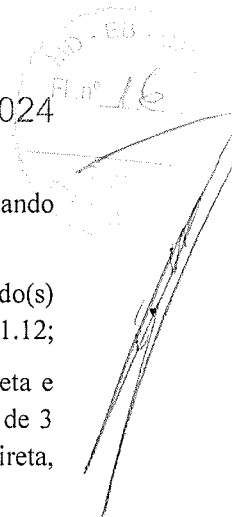
7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

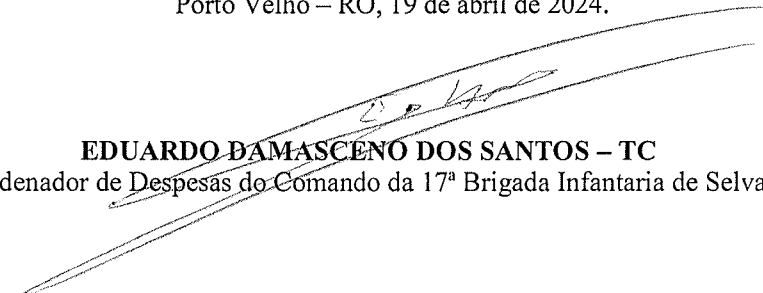
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

PRO-ER-01
Fl nº 17
17

- 9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.9. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.10.1. ANEXO I – Termo de Referência

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Processo Administrativo n.º 64315.003887/2024-11)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Pneu Automotivo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225/65 R16.	468478	Unidade	2	R\$ 643,20	R\$ 1.286,40
2	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara; Aplicação: Veículo Marca MITSUBISHI, modelo L200 4X4.	269566	Unidade	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

3	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: 429862 Mistura Borracha Alta Flexibilidade; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/65 R17.	429862	Unidade	4	R\$ 822,71	R\$ 3.290,84
---	--	--------	---------	---	------------	--------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000249/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 5;
- IV) Classe/Grupo: 4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
- V) Identificador da Futura Contratação: 160349-90015/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

VI) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei no 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente

4.1.1.1.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

4.1.1.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

4.1.1.2.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.1.2.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.1.2.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

4.1.1.2.4. outras formas vedadas pelo poder público.

4.1.1.2.1. Que sejam cumpridos ainda o previsto no artigo 5º da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 1/2010 nas especificações, como:

VII) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

VIII) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

IX) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

X) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não é o caso na presente contratação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não é o caso na presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3(três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *PCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.7. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.11. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.12. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

8.13. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.36. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.827,24 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160349;
- II) Fonte de Recursos: 10000000;
- III) Programa de Trabalho: 228733;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: F1DTDEFOUTR.

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2024.

RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA – CAP
Cmt da Cia C/17ª Bda Inf SI

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

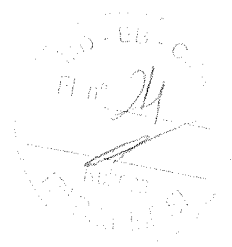
APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o Inciso XI, do Art. 15º, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, motivado pela necessidade de atender a demanda da administração e do interesse público na aquisição de materiais diversos para dar suporte aos eventos previsto na 17ª Bda Inf SI e que têm por finalidade potencializar a atividade distribuindo os meios de suporte. Em atenção ao art. 14º, II, Dec. 10.024/19.

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

DISPENSA 90032/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Pneu Automotivo
Entrega de propostas: De 19/04/2024 às 12:43 até 24/04/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 14:15:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 14:15:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões 1: 225/65 R16

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 643,2000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07, melhor lance: R\$ 643,2000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 643,2000	Proposta desclassificada
17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Sim	R\$ 642,0100	Proposta desclassificada
51.890.698/0001-07 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 644,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões 1: 225/65 R16 Marca/Fabricante: CONF EDITAL Modelo/versão: CONF EDITAL			
50.598.926/0001-07 - VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R\$ 643,2000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

24/04/2024 13:59:49	46.014.745/0001-00	R\$ 638,7900
---------------------	--------------------	--------------

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 1 teve empate real para o valor 643,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	24/04/2024 14:17:13	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: Boa

25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	24/04/2024 16:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 24/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	25/04/2024 11:09:21	Sr. Fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	25/04/2024 13:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	25/04/2024 14:42:54	Sr. Fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Boa tarde, aberto para envio de proposta.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	25/04/2024 15:44:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76.
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	25/04/2024 15:53:00	Sr. Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Boa tarde, aberto para envio de proposta e anexos..
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	25/04/2024 17:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15.
Sistema para o participante 50.598.926/0001-07	26/04/2024 08:47:54	Sr. Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
pelo participante 50.598.926/0001-07	26/04/2024 08:50:19	Bom dia Sr. Pregoeiro. Faremos o envio da proposta com a melhor brevidade. Gratos.
pelo participante 50.598.926/0001-07	26/04/2024 09:12:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:18 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 643,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/04/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:17:13	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 16:19:00. Motivo: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
25/04/2024 11:07:22	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 638,7900. Motivo: NÃO ATENDEU CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE ANEXOS E PROPOSTA.
25/04/2024 11:09:21	Fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 13:11:00. Motivo: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
25/04/2024 14:42:54	Fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 15:44:00. Motivo: Boa tarde, aberto para envio de proposta.
25/04/2024 15:51:57	Fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 642,0100. Motivo: Não atendeu convocação para envio de proposta e anexos..
25/04/2024 15:53:00	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:55:00. Motivo: Boa tarde, aberto para envio de proposta e anexos..
26/04/2024 08:46:53	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 643,2000. Motivo: Não atendeu convocação para envio de proposta e anexos.
26/04/2024 08:47:54	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 10:50:00. Motivo: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
26/04/2024 09:12:18	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 10:41:24	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 643,2000. Motivo: Aceita por menor oferta.
26/04/2024 10:42:36	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 foi habilitado.
26/04/2024 11:48:00	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 643,2000.
26/04/2024 11:48:41	Item homologado.

Item 2 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 225/75 R16 , Tipo: Sem Câmara , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 650,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07, melhor lance: R\$ 650,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.890.698/0001-07 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE ATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 651,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 225/75 R16 , Tipo: Sem Câmara , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4 Marca/Fabricante: CONF EDITALModelo/versão: CONF EDITAL			
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 660,8000	
50.598.926/0001-07 - VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R\$ 650,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

24/04/2024 13:59:49	46.014.745/0001-00	R\$ 646,7400
---------------------	--------------------	--------------

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.598.926/0001-07	25/04/2024 11:09:41	Sr. Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
pelo participante 50.598.926/0001-07	25/04/2024 11:33:11	Bom dia. Faremos o envio com a melhor brevidade. Gratos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 50.598.926/0001-07	25/04/2024 11:51:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:29 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
25/04/2024 11:07:34	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 646,7400. Motivo: NÃO ATENDEU CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE ANEXOS E PROPOSTA.
25/04/2024 11:09:41	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 13:12:00. Motivo: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
25/04/2024 11:51:29	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 finalizou o envio de anexo.
25/04/2024 17:50:07	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 650,0000. Motivo: Aceito por menor oferta.
26/04/2024 10:43:28	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 foi habilitado.
26/04/2024 11:48:00	Fornecedor VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 50.598.926/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 650,0000.
26/04/2024 11:48:41	Item homologado.

Item 3 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 822,7100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, melhor lance: R\$ 690,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.084.056/0001-84 - 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO	Sim	R\$ 1.500,0000	
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 822,7100	
51.890.698/0001-07 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 823,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17 Marca/Fabricante: CONF EDITAL Modelo/versão: CONF EDITAL			
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 690,0000	Proposta adjudicada
50.598.926/0001-07 - VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R\$ 822,7100	
41.500.438/0001-16 - WAGNER RICARDO ALCOFORADO GONCALVES DE LIMA 01022325477	Sim	R\$ 819,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Barum Modelo/versão: 225/65R16 102H Bravuris. AT			

Lances do Item 3

24/04/2024 13:59:49	46.014.745/0001-00	R\$ 686,5400
---------------------	--------------------	--------------

Mensagens do chat do Item 3

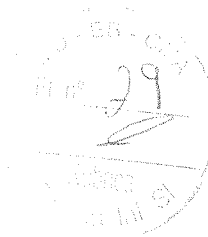
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 3 teve empate real para o valor 822,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 11:10:02	Sr. Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..
Sistema para o participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 13:12:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73.
pelo participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 14:16:05	Srs Boa Tarde, solicitamos a prorrogação do prazo para envio até as 14 horas, poderiam reabrir para encaminharmos nossa proposta ?
Sistema para o participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 14:25:44	Sr. Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Aberta para envio de proposta e anexos..
pelo participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 14:31:49	Estamos com a proposta para envio.
pelo participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 14:32:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:34 de 25/04/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73.
pelo participante 10.733.208/0001-73	25/04/2024 14:32:40	Obgdo

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 822,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/04/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
25/04/2024 11:07:44	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 686,5400. Motivo: NÃO ATENDEU CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE ANEXOS E PROPOSTA.
25/04/2024 11:10:02	Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 13:12:00. Motivo: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e documentos conforme Termo de Referência..

Fls. 28

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:25:44	Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 15:27:00. Motivo: Boa tarde! Aberta para envio de proposta e anexos..
25/04/2024 14:32:34	Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 10:45:21	Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 690,0000. Motivo: Aceita por menor oferta.
26/04/2024 10:49:02	Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 foi habilitado.
26/04/2024 11:48:00	Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 690,0000.
26/04/2024 11:48:41	Item homologado.



17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – CNPJ Nº 09.536.757/0001-79

Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - Porto Velho - RO CEP - 76.804-604

A empresa VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.598.926/0001-07, apresenta a seguinte proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024, PROCESSO n.º 64315.003887/2024-11.

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca-Modelo	Unitário R\$	Total R\$
1	2	und	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225/65 R16.	LANVIGATOR 225/65 R16C 8PR 112/110T MILEMAX - INMETRO 003619/2015	643,20	1.286,40
2	5	und	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara; Aplicação: Veículo Marca MITSUBISHI, modelo L200 4X4.	WANLI 225/75 R16LT 10PR 115/112S SL106 - INMETRO 010073/2013	650,00	3.250,00
TOTAL						R\$4.536,40

Valor total por extenso: (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Declaramos:

- ✓ que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação;
- ✓ que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006,
- ✓ estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- ✓ que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ✓ que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- ✓ que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ✓ que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- ✓ que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

- ✓ que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		CNPJ Nº 50.598.926/0001-07
AV OLINDA, 960 – QUADRA H4 LOTE 01/03 SALA 802 BOX ESTACAO TRABALHO 04 EDIF BUSINESS TOWER - PARK LOZANDES – GOIÂNIA – GO - CEP 74.884-120		
BANCO DO BRASIL - 001	(61) 99968-0888	
AGÊNCIA - 3478-9	fernandopr2000@gmail.com	
CONTA CORRENTE – 55.567-3		
RESPONSÁVEL LEGAL	FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA	
CPF 948.093.647-04	RG 3.029.697 SSP/DF	

Goiânia, GO, 26 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO CESAR PEREIRA FERREIRA
Data: 26/04/2024 09:06:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA

Sócio Proprietário

MILE max M+S

PRODUCT FEATURES

Three main zigzag grooves combined with lateral blocks provide excellent ride stability and great traction on all of road conditions.

Continuous tread patterns on shoulder and solid shoulder ribs provide responsive handling and even wear.

Variable pitch patterns and multi-knife-cut tread pattern reduce vibration to offer the comfort and quiet ride.

Reinforced structure and special abrasion-resistant tread compound deliver extra puncture resistance and load bearing capability with more mileage.

OIL
 STABILITY
 SILENCE
 WET

Service time

Load resistance

COMMERCIAL

MILE max M+S										C-B E B			
Size	PR	Load Index	Speed Rating	Tread Depth	Inflatable Section Width(mm)	Standard Rim	Overall Diameter (mm)	LTQD	MAX Load Kg	MAX Load Lbs	MAX Pressure Kpa	PSI	SideWall Description
149R12C	8PR	86/84	Q	7.8	147	4.00B	542	-	530/500	1170/1100	450	65	BSW
155R12C	8PR	88/86	Q	7.8	157	4.50B	550	-	560/530	1235/1170	450	65	BSW
155R13C	6PR	85/83	Q	7.8	157	4.50B	578	-	515/487	1135/1075	350	50	BSW
155R13C	8PR	90/88	Q	7.8	157	4.50B	578	-	600/560	1325/1235	450	65	BSW
165R13C	6PR	91/89	R	7.8	167	4.50B	596	-	615/580	1355/1280	375	55	BSW
165R13C	8PR	94/93	R	7.8	167	4.50B	596	-	670/650	1475/1435	450	65	BSW
16570R13C	6PR	88/86	S	7.8	170	5.00B	552	-	560/530	1235/1170	375	55	BSW
175R14C	8PR	99/98	R	7.8	178	5J	634	-	775/750	1710/1655	450	65	BSW
16570R14C	6PR	89/87	R	7.8	170	5J	588	-	580/545	1280/1200	375	55	BSW
17565R14C	6PR	90/88	T	8.2	177	5J	584	-	600/560	1325/1235	375	55	BSW
17570R14C	8PR	95/93	S	7.8	177	5J	602	-	660/650	1520/1435	375	55	BSW
185R14C	8PR	102/100	R	8.2	188	5.12J	650	-	850/800	1875/1765	450	65	BSW
195R14C	8PR	106/104	R	8.2	192	5.12J	666	-	950/900	2095/1985	450	65	BSW
205R14C	8PR	109/107	R	8.2	208	5J	686	-	1030/975	2270/2150	450	65	BSW
205R14LT	8PR	107/105	R	8.2	208	6J	684	-	975/925	2150/2040	450	65	BSW
19570R15C	8PR	104/102	R	9.2	201	6J	655	-	900/850	1985/1875	450	65	BSW
195R15C	8PR	108/104	R	8.2	196	5.12J	693	-	950/900	2095/1985	450	65	BSW
19570R15C	8PR	99/96	R	9.2	201	6J	655	-	775/710	1710/1565	450	65	BSW
20570R15C	8PR	106/104	R	8.5	209	6J	689	-	950/900	2095/1985	450	65	BSW
21565R15C	6PR	104/102	R	8.5	221	5.12J	681	-	900/850	1985/1875	375	55	BSW
21570R15C	8PR	109/107	R	8.5	221	5.12J	683	-	1030/975	2270/2150	450	65	BSW
22570R15C	8PR	112/110	R	8.7	228	6.12J	697	-	1120/1060	2470/2335	450	65	BSW
17575R16C	8PR	101/99	R	7.8	177	5J	668	-	825/775	1820/1710	475	69	BSW
18575R16C	8PR	104/102	R	8.1	184	5J	684	-	900/850	1985/1875	475	69	BSW
18575R16C	8PR	100/97	R	8.1	184	5J	684	-	800/730	1765/1610	450	65	BSW
19575R16C	8PR	107/105	R	8.2	196	5.12J	698	-	975/925	2150/2040	475	69	BSW
19565R16C	8PR	104/102	R	8.4	201	6J	660	-	900/850	1985/1875	475	69	BSW
19575R16C	8PR	102/99	R	8.8	196	5.12J	698	-	850/775	1875/1710	450	65	BSW
19565R16C	8PR	99/96	R	8.4	201	6J	660	-	775/710	1710/1565	450	65	BSW
20565R16C	8PR	107/105	T	8.7	209	6J	672	-	975/925	2150/2040	475	69	BSW
20565R16C	8PR	101/98	T	8.7	209	6J	672	-	825/750	1820/1655	450	65	BSW
20575R16C	8PR	110/108	R	8.5	203	5.12J	714	-	1060/1000	2335/2205	475	69	BSW
21575R16C	8PR	113/111	R	8.5	216	6J	728	-	1150/1090	2535/2405	475	69	BSW
21565R16C	8PR	109/107	T	8.7	221	6.12J	686	-	1030/975	2270/2150	475	69	BSW
22565R16C	8PR	112/110	T	8.7	228	6.12J	698	-	1120/1060	2470/2335	475	69	BSW
23565R16C	8PR	115/113	R	10	240	7J	712	-	1215/1150	2680/2535	475	69	BSW

The labeling information is subject to change without notice

28

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Este plug-in não tem suporte

Buscar

[Pagina inicial \(http://www.inmetro.gov.br/\)](http://www.inmetro.gov.br/)[/ Qualidade \(http://www.inmetro.gov.br/qualidade/\)](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto \(../\)](#)[/ Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto

Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 003619/2015

Status

Ativo

Concessão

02/06/2015

WORLD STANDARDS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

R FREI CANECA, 322 8º - CJ 82 Cep:01307-000 | CONSOLACAO - São Paulo - SP

Tel: (Telefone) (11) 3151.3848 - veo.brazil@gmail.com (mailto:veo.brazil@gmail.com) - CNPJ:

(CNPJ)16.753.922/0001-00

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 379 de 14/09/2021

Nome de Família

3A2B3C2

Certificado

NCC 20.06329

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/12/2021	Incluido	LANVIGATOR	CATCHFORS A/T-2 C	215R15 8PR 112/110S TL (RRC):E;(G):E;72db

31

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS A/T-3 C	245/75R15 6PR 109/107S TL (RRC):E;(G):E;73db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS A/T-4 C	255/70R15 6PR 112/110S TL (RRC):E;(G):E;74db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS A/T-5 LT	31-10,50R15 6PR 109S TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS A/T ECO LT	31-10,50R15 6PR 109S TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS M/T LT	31-10,50R15 6PR 109Q TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS M/T-1 LT	33-12,50R15 6PR 108Q TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	CATCHFORS M/T-2 LT	35-12,50R15 6PR 113Q TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max C	195/75R16 8PR 107/105R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-1 C	195R14 8PR 106/104R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-2 C	195R15 8PR 106/104R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-3 C	205/65R16 8PR 107/105R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-4 C	205/65R16 8PR 107/105T TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-5 C	205/70R15 8PR 106/104R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-6 C	205/75R16 8PR 110/108R TL (RRC):E;(G):E;73db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-7 C	205R14 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):E;73db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-8 C	215/65R16 8PR 109/107T TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-9 C	215/70R15 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):E;72db



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-10 C	215/75R16 8PR 113/111R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-11 C	225/65R16 8PR 112/110T TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	MILE max-12 C	225/70R15 8PR 112/110R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	TOURING MAX C	195R14 8PR 106/104R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	TOURING MAX-1 C	195R15 8PR 106/104R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	TOURING MAX-2 C	205/75R14 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	LANVIGATOR	TOURING MAX-3 C	205/75R15 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):E;72db
13/12/2021	Incluído	POWERTRAC	POWER ROVER M/T LT	31-10,50R15 6PR 109Q TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	POWERTRAC	POWER ROVER M/T- 1 LT	33-12,50R15 6PR 108Q TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	POWERTRAC	POWER ROVER M/T- 2 LT	35-12,50R15 6PR 113Q TL (RRC):E;(G):E;76db
13/12/2021	Incluído	POWERTRAC	POWERLANDER A/T C	205R16 8PR 110/108S TL (RRC):E;(G):E;73db
13/12/2021	Incluído	POWERTRAC	POWERLANDER A/T- 1 C	215/70R15 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):E;73db



32

30 página(s) < (?pag=1&NumeroRegistro=003619/2015)

1 (?pag=1&NumeroRegistro=003619/2015)	2 (?pag=2&NumeroRegistro=003619/2015)
3 (?pag=3&NumeroRegistro=003619/2015)	4 5 (?pag=5&NumeroRegistro=003619/2015)
6 (?pag=6&NumeroRegistro=003619/2015)	7 (?pag=7&NumeroRegistro=003619/2015)
8 (?pag=8&NumeroRegistro=003619/2015)	9 (?pag=9&NumeroRegistro=003619/2015)
10 (?pag=10&NumeroRegistro=003619/2015)	11 (?pag=11&NumeroRegistro=003619/2015)
12 (?pag=12&NumeroRegistro=003619/2015)	13 (?pag=13&NumeroRegistro=003619/2015)
14 (?pag=14&NumeroRegistro=003619/2015)	15 (?pag=15&NumeroRegistro=003619/2015)
16 (?pag=16&NumeroRegistro=003619/2015)	17 (?pag=17&NumeroRegistro=003619/2015)
18 (?pag=18&NumeroRegistro=003619/2015)	19 (?pag=19&NumeroRegistro=003619/2015)
20 (?pag=20&NumeroRegistro=003619/2015)	21 (?pag=21&NumeroRegistro=003619/2015)
22 (?pag=22&NumeroRegistro=003619/2015)	23 (?pag=23&NumeroRegistro=003619/2015)
24 (?pag=24&NumeroRegistro=003619/2015)	25 (?pag=25&NumeroRegistro=003619/2015)
26 (?pag=26&NumeroRegistro=003619/2015)	27 (?pag=27&NumeroRegistro=003619/2015)
28 (?pag=28&NumeroRegistro=003619/2015)	29 (?pag=29&NumeroRegistro=003619/2015)
> (?pag=30&NumeroRegistro=003619/2015)	



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)(<http://www.brasil.gov.br/>)

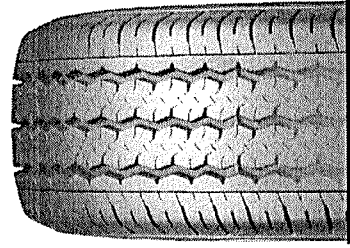
EXCELLENT BEARING,
AND MORE
ENJOYMENT BY DRIVING



LIGHT TRUCK SERIES

TRACFORCE SL106
HIGH MILEAGE ANTI-LOAD AND WEAR-RESISTANCE

Suitable for commercial light truck



[Product Features]

CLOSED-TREAD

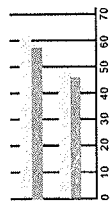
Increased tire handling stability;
Improved grip;
Enhanced dynamic acceleration.

GENERAL-WEAR-RESISTANCE

Enhanced tire performance and
usage mileage.

WATER-REPELLENT-TREDE

Efficient water dispersion ensures
safety on wet slippery surfaces.



■ Korean tire brand ■ Wanli

Wet surface braking
distance / meter
Wanli: 56.25 meters
Korean tire brand:
60_61 meters

Dry surface braking
distance / meter
Wanli: 46.17 meters
Korean tire brand:
49.17 meters

TRACFORCE SL106

Index	Aspect Ratio	Size	Load Index	Speed Rating	PR	SEC RIM	Section Width (mm)	Overall Diameter (mm)	Max. Air Pressure (kPa)
13	75	165D08R13LT	84R13	S	81C	8J	170	562	315
		155R13LT	80R13	R	80D	471/40L13	157	570	450
		160R13LT	86R13	S	81C	540/50R13	165	595	315
		165R13LT	92R13	R	80D	540/50R13	165	595	450
14	75	175D08R14LT	95R14	T	81C	5J	177	616	450
		175D08R14LT	102R14	S	81D	55J	183	630	315
		175D08R14LT	104R14	S	81D	55J	183	630	450
		175D08R14LT	106R14	S	81D	55J	183	630	450
15	75	185D08R15LT	104R15	R	81D	55J	183	630	450
		185D08R15LT	106R15	R	81D	55J	183	630	450
		185D08R15LT	108R15	R	81D	55J	183	630	450
		185D08R15LT	110R15	R	81D	55J	183	630	450
16	75	195D08R16LT	110R16	T	81D	55J	183	630	450
		195D08R16LT	112R16	T	81D	55J	183	630	450
		195D08R16LT	114R16	T	81D	55J	183	630	450
		195D08R16LT	116R16	T	81D	55J	183	630	450
17	75	205D08R17LT	118R17	T	81D	55J	183	630	450
		205D08R17LT	120R17	T	81D	55J	183	630	450
		205D08R17LT	122R17	T	81D	55J	183	630	450
		205D08R17LT	124R17	T	81D	55J	183	630	450

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?

Este plug-in não tem suporte

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 010073/2013

Status

Ativo

Concessão

02/12/2013

WORLD STANDARDS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

R FREI CANECA, 322 8º - CJ 82 Cep:01307-000 | CONSOLACAO - São Paulo - SP

Tel: (Telefone) (11) 3151.3848 - veo.brazil@gmail.com (<mailto:veo.brazil@gmail.com>) - CNPJ:
(CNPJ)16.753.922/0001-00



Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 379 de 14/09/2021

Nome de Família

3A2B4C2

Certificado

CN-PNEU-0160-2023-TC

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/12/2023	Incluído	WANLI	S-2086 22094166 LT OWL	275/70R16 6PR 114/110S TL (RRC):E; (G):C;72db

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/12/2023	Incluido	WANLI	M105 22094167 LT	295/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	APTANY	RL101 22094168 LT	235/85R16 10PR 120/116S TL (RRC):C; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	APTANY	RL101 22094169 LT	265/75R16 10PR 123/120S TL (RRC):C; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	APTANY	RL101 22094170 LT	225/75R16 10PR 115/112S TL (RRC):C; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	APTANY	RL101 22094171 LT	245/75R16 10PR 120/116S TL (RRC):C; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	APTANY	RL023 22094172 C	235/65R16 8PR 115/113T TL (RRC):E; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	APTANY	RL023 22094173 C	215/75R16 10PR 116/114R TL (RRC):E; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN268C 22094174 LT	225/75R16 10PR 115/112S TL (RRC):E; (G):E;73db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN268C 22094175 LT	245/75R16 10PR 120/116S TL (RRC):E; (G):E;73db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094176 LT	265/75R16 10PR 123/120Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN223C 22094177 C	215/75R16 10PR 116/114R TL (RRC):E; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094178 LT	35Å?12.50R20 10PR 121Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN223C 22094179 C	235/65R16 8PR 115/113T TL (RRC):E; (G):A;71db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094180 LT	295/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN268C 22094181 LT	265/75R16 10PR 123/120S TL (RRC):E; (G):E;73db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094182 LT	35Å?12.50R18 8PR 118Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094183 LT	275/65R20 10PR 126/123Q TL (RRC):E; (G):C;72db

2. EN 1234
31

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094184 LT	33Ã?12.50R18 10PR 118Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN282C 22094185 LT	235/85R16 10PR 120/116S TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN268C 22094186 LT	235/80R17 10PR 120/117S TL (RRC):E; (G):E;73db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN105 22094187 LT	265/75R16 10PR 123/120Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN268C 22094188 LT	265/70R17 10PR 121/118S TL (RRC):E; (G):E;73db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN268C 22094189 LT	245/70R17 10PR 119/116S TL (RRC):E; (G):E;73db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN221C 22094190 LT	7.00R16 12PR 117/116M TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	SUNNY	SN255C 22094191 LT	7.50R16 14PR 122/118N TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	WANLI	SL106 22094192 LT	225/75R16 10PR 115/112S TL (RRC):C; (G):A;72db
05/12/2023	Incluido	WANLI	S-2024 22094193 LT	235/85R16 8PR 114/111S TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	WANLI	M105 22094194 LT	35Ã?12.50R17 10PR 121Q TL (RRC):E; (G):C;72db
05/12/2023	Incluido	KETER	KT616 22094195 LT	225/75R16 10PR 115/112S TL (RRC):C; (G):A;71db



34 página(s) < (?pag=1&NumeroRegistro=010073/2013)

1 (?pag=1&NumeroRegistro=010073/2013) 2 (?pag=2&NumeroRegistro=010073/2013) 3

4 (?pag=4&NumeroRegistro=010073/2013) 5 (?pag=5&NumeroRegistro=010073/2013)

6 (?pag=6&NumeroRegistro=010073/2013) 7 (?pag=7&NumeroRegistro=010073/2013)

8 (?pag=8&NumeroRegistro=010073/2013) 9 (?pag=9&NumeroRegistro=010073/2013)

10 (?pag=10&NumeroRegistro=010073/2013) 11 (?pag=11&NumeroRegistro=010073/2013)

12 (?pag=12&NumeroRegistro=010073/2013) 13 (?pag=13&NumeroRegistro=010073/2013)

14 (?pag=14&NumeroRegistro=010073/2013) 15 (?pag=15&NumeroRegistro=010073/2013)

16 (?pag=16&NumeroRegistro=010073/2013) 17 (?pag=17&NumeroRegistro=010073/2013)

18 (?pag=18&NumeroRegistro=010073/2013) 19 (?pag=19&NumeroRegistro=010073/2013)

20 (?pag=20&NumeroRegistro=010073/2013) 21 (?pag=21&NumeroRegistro=010073/2013)

22 (?pag=22&NumeroRegistro=010073/2013) 23 (?pag=23&NumeroRegistro=010073/2013)

24 (?pag=24&NumeroRegistro=010073/2013) 25 (?pag=25&NumeroRegistro=010073/2013)

26 (?pag=26&NumeroRegistro=010073/2013) 27 (?pag=27&NumeroRegistro=010073/2013)

28 (?pag=28&NumeroRegistro=010073/2013) 29 (?pag=29&NumeroRegistro=010073/2013)

30 (?pag=30&NumeroRegistro=010073/2013) ... (?pag=31&NumeroRegistro=010073/2013)

> (?pag=34&NumeroRegistro=010073/2013)



<< Voltar

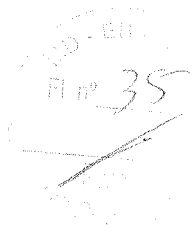
Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.598.926/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023
NOME EMPRESARIAL VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OLINDA	NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 802 BOX ESTACAO TRABALHO 04 EDIF BUSINESS TOWER
CEP 74.884-120	BAIRRO/DISTRITO LOT PARK LOZANDES	MUNICÍPIO GOJANIA
ENDERECO ELETRÔNICO FERNANDOPRF2000@GMAIL.COM		UF GO
TELEFONE (61) 9968-0888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **16:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 50.598.926/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:05 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **BFF5.0C19.8619.3B85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.598.926/0001-07
Razão Social: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LT
Endereço: AV OLINDA N960 QDH4 LT01 03 SALA 802 / LOT PARK LOZANDES /
GOIANIA / GO / 74884-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704280709519229

Informação obtida em 25/04/2024 16:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 50.598.926/0001-07
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 29/04/2024 15:37:08
Data da última atualização: 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.598.926/0001-07
Certidão n°: 29797196/2024
Expedição: 30/04/2024, às 11:39:25
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.598.926/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

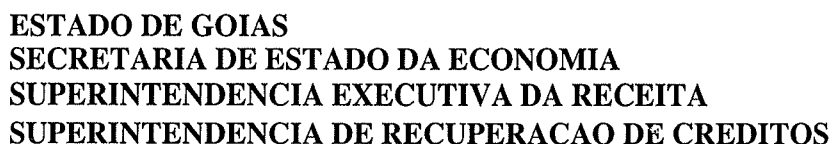
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NR. CERTIDÃO: Nº 44087326

NOME:
VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ
50.598.926/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.268.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 ABRIL DE 2024

HORA: 16:2:43:6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 15:35:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **50.598.926/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

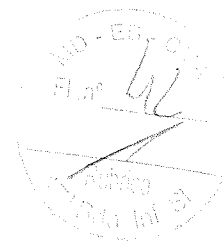
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.598.926/0001-07
Razão Social: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



43

Sorocaba 25 Abril de 2024
AO COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO
Seção de Licitações
Att: Proposta 90032/2024 UASG 160.349

Informamos que a Lucratt Comercio e Turismo Ltda - ME é optante pelo sistema Simples Nacional caso necessitem podemos encaminhar declaração pertinente. podemos encaminhar declaração pertinente.

[illegible]

Informações Técnicas

Tipo de veículo
Pickup e SUV

Largura do pneu
Largura do pneu
265

Perfil do pneu
Perfil do pneu
65

Aro do pneu
Aro do pneu
17

Índice de peso
Índice de peso
112 - 1120 kg

Índice de velocidade
Índice de velocidade
T - 190 km/h

Medida
Medida
265/65R17

Construção
Construção
RADIAL

Tipo
Tipo
USO SEM CÂMARA

Aplicação
Aplicação
VIAS PAVIMENTADAS

Lateral
Lateral
LETRAS PRETAS

Desenho
Desenho
SIMÉTRICO

Validade da Proposta: 02/05/2024

Dados Bancários para Depósito

Banco do Brasil S/A

Agência 1193-2

Conta Corrente 3363-4

Lucratt Comércio e Turismo Ltda - ME

CNPJ 10.733.208/0001-73

Jayme G. Santos - CPF 663.564.747-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.733.208/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/03/2009NOME EMPRESARIAL
LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUCRATT COMERCIALPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JANDIRA REIS GAROLLANÚMERO
108COMPLEMENTO
*****CEP
18.070-870BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GOLDEN PARK
RESIDENCIALMUNICÍPIO
SOROCABAUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
JAYMEGS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(15) 3326-5859/ (15) 8824-1431ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

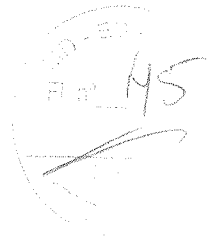
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 15:17:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.733.208/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:56 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **7EA8.1673.7640.CE66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

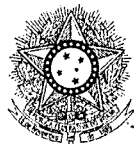
FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10733208000173

LIMPAR

Data da consulta: 29/04/2024 15:37:08
Data da última atualização: 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.733.208/0001-73
Certidão n°: 29597667/2024
Expedição: 29/04/2024, às 15:31:31
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.733.208/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.733.208/0001-73
Razão Social: LUCRATT TURISMO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R SILVANO DE ALMEIDA 253 CONJ 23 / VILA SIQUEIRA (ZONA / SAO PAULO / SP / 02723-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024

Certificação Número: 2024041918391330694140

Informação obtida em 30/04/2024 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

49

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.733.208/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041042756-81

Data e hora da emissão 30/04/2024 12:04:19

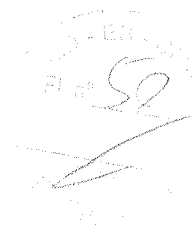
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 11:55:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA**
CNPJ: **10.733.208/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.733.208/0001-73 DUNS®: 899847737
Razão Social: LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: LUCRATT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

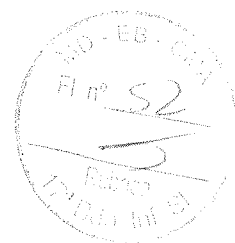
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.598.926/0001-07
Razão Social: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

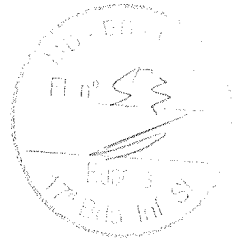
Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.733.208/0001-73 DUNS®: 899847737
Razão Social: LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: LUCRATT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

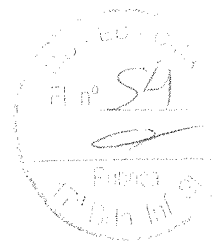
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.733.208/0001-73 DUNS®: 899847737
Razão Social: LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: LUCRATT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Data Aplicação: 18/07/2019 Valor da Multa: R\$ 299,25
Número do Processo: 23116009367201824
Descrição/Justificativa: Decisão da Reitoria 007/2019

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/07/2019 Prazo Final: 17/07/2020
Número do Processo: 23116009367201824
Descrição/Justificativa: Decisão da Reitoria 007/2019

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/12/2017 Prazo Final: 20/04/2018
Número do Processo: 23119000277201767
Descrição/Justificativa: A empresa citada não entregou o material pertinente à proposta enviada e aprovada pelo solicitante.

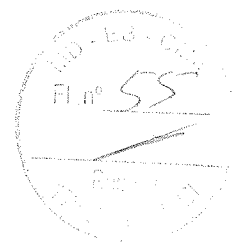
Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	393025 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SAO PAULO		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	07/02/2023	Prazo Final:	07/04/2023
Número do Processo:	50608.001936/2022		
Descrição/Justificativa:	Aplicação da penalidade administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar com o DNIT, pelo período de 60 dias, em primeira instância, prevista no art. 22, inciso III da Instrução Normativa DG nº 6/2019 e na seção 9, subitem 9.1.6.1.6 do Termo de Referência, admitida nos termos do art. 40, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, em atenção à Nota Técnica nº: 10/2022/UL - Taubaté - SP/SRE - SP, de 24/11/2022, que propõe a Administração a instauração de Apuração de Responsabilidade, e aos fundamentos no Despacho Decisório nº 53/2023/SELIC-SP/SRE-SP, de 24/1/2023, em razão de sua desistência de manter a proposta apresentada após a fase de lances da Cotação Eletrônica nº 24/2022.		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 14:57:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA**
CNPJ: **10.733.208/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 14:47:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **50.598.926/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Inicio

Instituições

Usuários

Cadastro

Remessa

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

10.733.208/0001-73

Consultar

Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Instituição

CPF/CNPJ

Nome

Data de inclusão



 Início

 Instituições ▾

 Usuários ▾

 Cadastro ▾

 Remessa ▾

CPF/CNPJ

50.598.926/0001-07

Consultar

Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Instituição

CPF/CNPJ

Nome

Data de inclusão

Data e hora da consulta: 06/05/2024-11:18

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400 76804-604	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	577

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	228733	1000000000	339030	110407	F1DTDEFOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/04/2024	Ordinário	64315003887202411	0,0000	2.760,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	18070-870
Endereço		
JANDIRA REIS GAROLLA 108 JARDIM GOLDEN PARK		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 13.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

DISPENSA 90032/2024(160349) / REQUISIÇÃO 07/2024 - PMT 09ABR24 / ATENDE NECESSIDADES DO PMT DA 17ª BDA INF SL / DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC00272 069ABR24 160507.

Local de Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar

16034906900322024 - CASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPTASNET-ME



Data e hora da consulta: 06/05/2024 11:18

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.760,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURABORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/65 R17	2.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/04/2024	Inclusão	4,00000	690,0000	2.760,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

03/05/2024 17:53:14

Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

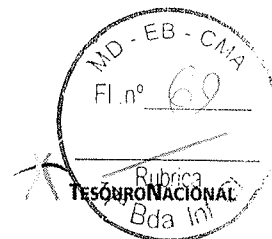
***.616.872-**

03/05/2024 10:12:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2024 17:53:14	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/05/2024 11:18

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400 76804-604	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	576

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	228733	1000000000	339030	110407	F1DTDEFOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/04/2024	Ordinário	64315003887202411	0,0000	4.536,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	74884-120
Endereço		
OLINDA 960 QUADRA 14 LOT PARK LOZANDES		
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

DISPENSA 90032/2024(160349) / REQUISIÇÃO 07/2024 - PMT 09ABR24 / ATENDE NECESSIDADES DO PMT DA 17ª BDA INF SL / DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC00272 069ABR24 160507.

Local da Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar

16034906900322024 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Verificação	Data/Hora	Operação
002	03/05/2024 17:52:02	Alteração



Data e hora da consulta: 06/05/2024 11:18

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

4.536,40

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 1 225/65 R16	1.286,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/04/2024	Inclusão	2,00000	643,2000	1.286,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, APLICAÇÃO VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 4X4	3.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/04/2024	Inclusão	5,00000	650,0000	3.250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

03/05/2024 17:52:02

Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

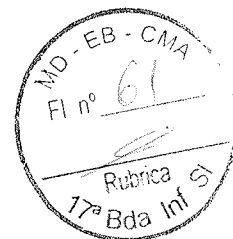
***.616.872-**

03/05/2024 10:12:07

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2024 17:52:02	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos trinta dias do mês de abril de 2024, em conformidade com o disposto Art. 5º da IN nº 67/2021, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr 64315003887/2024-11 com 62 folhas.

Para constar, eu, 2º Ten **ANTÔNIO**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2024.

ANTÔNIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI

